



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

-----José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-----

-----Faz público, de acordo com o artigo 11.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o Regimento Interno, que no próximo dia 11 de Dezembro de 2018, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,15 horas, iniciar-se-á a 4.ª sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 e 4 do artigo 23.º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

-----1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;-

-----2. Aprovar os Documentos Previsionais – opções do plano, proposta de orçamento para o ano 2019 e quadro de pessoal;-----

-----3. Apreciação e aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo;-----

-----4. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca de atividades da autarquia;-----

-----5. Aprovação da acta da última Assembleia.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.-----

Silvalde, 30 de Novembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José Manuel Alves Novo)
CONCELHO DE ESPINHAÇO